
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 034/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 034/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 90,00 (Noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 90,00 (Noventa mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa 4.4.90.52: Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 90,00 (Noventa mil reais).

Total da suplementação: R\$ 90,00 (Noventa mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 90,00 (Noventa mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.92: Despesas do Exercício Anterior
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 9.105,31 (Nove mil e cento e cinco reais e trinta e um centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.30: Despesas do Exercício Anterior
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 90,00 (Noventa mil reais).

Total da anulação R\$ 90,00 (Noventa mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 25 de Maio de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2021. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>